



Diário Oficial

Boituva, 03 de Fevereiro de 2026

Edição 2069

TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR PROCESSO 015/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO, PLACA DE INAUGURAÇÃO E KIT DE PROLONGADORES, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.

FAVORECIDO: H. COMUNICAÇÃO.

CNPJ: 25.071.335/0001-21

Valor Total Global.: R\$7.764,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO. 015/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, incisos I e II da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

Edson José Marcusso

Prefeito.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOITUVA

No dia 29 do mês de Janeiro de 2026, às 15h00, reuniram-se presencialmente os membros do Comtur sob o comando da Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Boituva, Sra. Susan Tellefsen, assim se deu início à primeira reunião ordinária de 2026 do Comtur para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

Assunto 1. Planejamento das ações do turismo 2026;

A presidente do conselho Susan Tellefsen abriu a reunião saudando a todos e destacando a pauta da reunião. **Assunto 1-** Planejamento das ações do turismo 2026; Felipe Vidal, que deu as boas-vindas aos presentes, destacando a importância do Conselho Municipal de Turismo como instância de diálogo, participação social e apoio à formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo no município. Ressaltou-se o início de um novo ciclo de trabalho, pautado pela cooperação, planejamento estratégico e fortalecimento do setor turístico local. Na sequência, foi realizada a apresentação dos conselheiros presentes, bem como o alinhamento sobre o papel do Conselho, suas atribuições legais e a relevância da participação ativa de seus membros nas decisões e encaminhamentos ao longo do ano. Dando prosseguimento, foram discutidas as diretrizes gerais para o planejamento das ações de 2026, abordando temas como eventos turísticos, promoção e divulgação do destino, fortalecimento da governança turística, parcerias institucionais, captação de recursos, qualificação profissional e desenvolvimento sustentável do turismo. Os conselheiros puderam apresentar sugestões, contribuições e apontamentos iniciais para a construção do plano de trabalho anual. Ficou deliberado que as propostas apresentadas nesta reunião servirão de base para a elaboração do planejamento das ações do Conselho para o ano de 2026, o qual será detalhado e validado em reuniões posteriores.

Em conformidade/aprovada,



Susan Tellefsen
Presidente do Comtur

Biênio 2025/2027

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em fornecimento de boletins (recortes eletrônicos) de publicações nos diários oficiais.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 034/2026** e apresentar a proposta **até 06/02/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E/OU PRODUTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ: 04.063.331/0001-21, **LOTE 06**; **ALFA OMEGA MEDICAL LTDA**, CNPJ 15.361.503/0001-60, **LOTE 01**; **DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 33.030.409/0001-00, **LOTE 5**; **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, CNPJ 09.222.496/0001-12, **LOTES 3 E 4**; **MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ 18.390.626/0001-17, **LOTE 2**. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES EDUCATIVAS E COMEMORATIVAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA**, CNPJ: 35.715.548/0001-000. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

EXTRATO CONTRATO LC Nº 46/2024 INEXIGIBILIDADE IL 04/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO LC Nº 46/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** SERVIÇOS DE TELÉGRAFOS E CORREIOS. **ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2026. **PRAZO:** FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 08/02/2026, COM TÉRMINO EM 07/02/2027, O PRAZO DO CONTRATO. **PREFEITURA DE BOITUVA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026. JULIANO MANTONI FURLAN – SECRETÁRIO DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS.**



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de 04.02.2026 a 10.02.2026, conforme segue.

Boituva/SP, 03 de fevereiro de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

Município de Boituva



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

Anexo I

Lista de Ampla Concorrência

Função	Candidato	Classificação
Fiscal	Dayana Elisa Dias de Goes	1º
Fiscal	Thiago Moreira Malta	2º
Fiscal	Alessandro Galvão	3º
Fiscal	Rogério Aparecido dos Santos	4º

Lista de Vaga Reservada (Cota)

Função	Candidato	Classificação	Vaga Reservada
Fiscal	Lídia de Jesus Martins da Silva	10º	Preto
Fiscal	Rogério Jesus Lourenço	11º	Preto

Lista Especial – PCD

Função	Candidato	Classificação
Fiscal	Davi Fiuza Guazzelli	1º



PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 010/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
JOSE CICERO AFONSO DE ALMEIDA	RUA BENJAMIN ANTUNES DE OLIVEIRA	REC DAS PRIMAVERAS I	L	28	10322440	249
DALTON PUCCINELLI	RUA BENJAMIN ANTUNES DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL AGUA BRANCA	L	25	10322410	250
NORMA FURLAN DOMINGOS	RUA BENJAMIN ANTUNES DE OLIVEIRA	PORTAL VILLE JARDINS	L	16	10322320	251
RONALDO APARECIDO TARABORELLI	RUA VALDOMIRO STIVANELLI	PORTAL VILLE JARDINS	L	12	10322290	252
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA MERCEDES NUNES DE LORENZZI	PORTAL VILLE JARDINS	J	4	10321910	253
CARMEM APARECIDA DO CARMO CARNEIRO AMADEI	RUA VALDOMIRO STIVANELLI	PORTAL VILLE JARDINS	L	11	10322550	254
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA PAULO CISOTTO JUNIOR	PORTAL VILLE JARDINS	J	5	10321920	255
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA PAULO CISOTTO JUNIOR	PORTAL VILLE JARDINS	J	6	10321930	256
ANA CLAUDIA SPIZZCA	RUA VALDOMIRO STIVANELLI	PORTAL VILLE JARDINS	L	7	10322240	257
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA PAULO CISOTTO JUNIOR	PORTAL VILLE JARDINS	J	7	10321940	258
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA PAULO CISOTTO JUNIOR	PORTAL VILLE JARDINS	J	8	10321950	259
ELISEU SARTORI	RUA VALDOMIRO STIVANELLI	PORTAL VILLE JARDINS	L	6	10322500	260
EZEQUIEL MORASSI LAURINDO	RUA VALDOMIRO STIVANELLI	PORTAL VILLE JARDINS	L	5	10322490	261
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA PAULO CISOTTO JUNIOR	PORTAL VILLE JARDINS	J	9	10321960	262
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA MERCEDES NUNES DE LORENZZI	PORTAL VILLE JARDINS	J	1	10321970	263
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA MERCEDES NUNES DE LORENZZI	PORTAL VILLE JARDINS	J	2	10321980	264
HUGO HIROKI SUGA	RUA VALDOMIRO STIVANELLI	PORTAL VILLE JARDINS	L	4	10322480	265
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA MERCEDES NUNES DE LORENZZI	PORTAL VILLE JARDINS	J	3	10321990	266
JULIANA BRANDAO DIAS	RUA VALDOMIRO STIVANELLI	PORTAL VILLE JARDINS	L	3	10322470	267
QRA - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	RUA BATISTA FAVORETTI	PORTAL VILLE JARDINS	R	6	10281270	268

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 03 de fevereiro de 2026

Errata

ERRATA DA PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 2068 PG. 20 DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 30.914 DE 02/02/2026 A CONTAR DE 02/02/2026 – EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO /COMISSÃO)

JÉSSICA FERNANDA BOZZA

MATRÍCULA: 144.018-7

CARGO: CHEFE DE DIVISÃO – Departamento de Ensino Fundamental dos Anos Finais

REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

Nomeado(a) pela Portaria nº 26.766, de 02 de agosto de 2023.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 30.914 DE 02/02/2026 A CONTAR DE 02/02/2026 – EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO /COMISSÃO)

JÉSSICA FERNANDA BOZZA

MATRÍCULA: 144.018-7

CARGO: CHEFE DE DIVISÃO – Divisão de Planejamento Administrativo, Monitoramento e Gestão da Rede Escolar.

REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

Nomeado(a) pela Portaria nº 26.766, de 02 de agosto de 2023.



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.933 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Alda Elisabete Rodrigues Brusgui** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Alda Elisabete Rodrigues Brusgui**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.934 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Alessandra Marcela Tristão**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Alessandra Marcaela Tristão**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB I FUNDAMENTAL** pelo cumprimento e aprovação
na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.935 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Alessandra Tatiane Moreira**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Alessandra Tatiane Moreira em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental**
pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.936 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Alex dos Santos Almeida**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Alex dos Santos Almeida em seu respectivo cargo de **PEB II – História** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.937 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Alexandra de Moura Villas Boas** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) **Alexandra de Moura Villas Boas** em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.938 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Amarildo Moraes da Cruz Junior** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) **Amarildo Moraes da Cruz Junior** em seu respectivo cargo de **PEB II – Ed Física** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.939 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Ana Carolina Camargo Bethancourt** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Ana Carolina Camargo Bethancourt**

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.940 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Ana Lucia Alves de Lira**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Ana Lucia Alves de Lira**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB I - Infantil** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.941 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Ana Paula Siveira Leite**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Ana Paula Siveira Leite em seu respectivo cargo de **PEB II – Ciências** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.942 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Anderson Zorzenoni** realizada
em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para
provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Anderson Zorzenoni** ;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB II – Ed Física** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.943 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Artur Francisco Toccheton Borsari** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) **Artur Francisco Toccheton Borsari** em seu respectivo cargo de **PEB II – Ed Física** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.944 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Artur Leonardo Andrade**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Artur Leonardo Andrade em seu respectivo cargo de **PEB II – Geografia** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.945 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Barbara Carlota Bento**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Barbara Carlota Bento em seu respectivo cargo de **PEB II - Inglês** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.946 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Bernadete Alves de Medeiros**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Bernadete Alves de Medeiros**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** pelo cumprimento e
aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.947 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) Bruna Lopes dos Santos
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Bruna Lopes dos Santos** ;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB I - Infantil** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.948 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Caroline Cristina M dos Santos** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) **Caroline Cristina M dos Santos** em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.949 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Cassia Maria Bueno de Camargo Dorighello** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **assia Maria Bueno de Camargo Dorighello**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.950 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Cassia Vanessa Batalha**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Cassia Vanessa Batalha**.

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB II - Português** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.951 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Daiane Moreira de Paula**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Daiane Moreira de Paula em seu respectivo cargo de **PEB II - Português** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.952 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Daniela Alves de Moraes**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Daniela Alves de Moraes**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB II - Português** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.953 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Daniela de Paula Pinto de Souza** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Daniela de Paula Pinto de Souza** ;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB I - Infantil** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.954 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Darlison de Barros Ferreira**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Darlison de Barros Ferreira** ;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB II – Arte** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.955 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Elaine Cristina Rodrigues de Campos** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Elaine Cristina Rodrigues de Campos**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.956 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Elaine Fátima Garcia** realizada
em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para
provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Elaine Fátima Garcia** ;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB I - Infantil** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.957 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Fernanda Camila de Oliveira Cruz** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Fernanda Camila de Oliveira**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.958 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Guilherme dos Santos Lima**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Guilherme dos Santos Lima**.

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB II - Matemática** pelo cumprimento e aprovação
na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.959 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Iara Gabriela de Oliveira**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Iara Gabriela de Oliveira em seu respectivo cargo de **PEB I - História** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.960 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Josivan Assis de Jesus**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Josivan Assis de Jesus em seu respectivo cargo de **PEB II - Português** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.961 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Josyany Diniz Gergesel**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Josyany Diniz Gergesel em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.962 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Katiucia de Lima Alves**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Katiucia de Lima Alves**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** pelo cumprimento e
aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.963 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) Katley Cristinne Dias Santos
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Katley Cristinne Dias Santos**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB I – Infantil** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.964 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Keizi Ellen Antunes dos Santos Prado** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Keizi Ellen Antunes dos Santos Prado**.

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB I - Infantil** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.966 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Kelly Aparecida Evangelista**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Kelly Aparecida Evangelista**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 03 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB I - Infantil** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.965 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Kelly Aparecida Evangelista**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor
acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Kelly Aparecida Evangelista em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental**
pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.967 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Kelly Cristina Gomes Lima**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor
acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 03 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Kelly Cristina Gomes Lima em seu respectivo cargo de **PEB I Fundamental** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.968 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Kelma Cristina Rodrigues**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Kelma Cristina Rodrigues em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental**
pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.969 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Luciana Aparecida de Moraes**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor
acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 03 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Luciana Aparecida de Moraes em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental**
pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.970 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Luciana de Souza Cruz**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Luciana de Souza Cruz em seu respectivo cargo de **PEB II – Português** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.971 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Lucineia Jordão Gallera Galdino** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 03 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) **Lucineia Jordão Gallera Galdino** em seu respectivo cargo de **PEB I Fundamental** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.972 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Mareli Aparecida Cardoso**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Mareli Aparecida Cardoso**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
em seu respectivo cargo de **PEB I FUNDAMENTAL** pelo cumprimento e aprovação
na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.973 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Nilza Tereza Marigo Rodrigues** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Nilza Tereza Marigo Rodrigues**.

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB I - Infantil** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.974 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Patricia Ramos Vieira de Mira**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Patricia Ramos Vieira de Mira em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental**
pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.975 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Priscila Regina Campanha**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Priscila Regina Campanha em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental**
pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.976 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Rafael Alberto Remedio**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Rafael Alberto Remedio em seu respectivo cargo de **PEB I Fundamental** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.977 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Roseli Alves de Andrade Franca** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Roseli Alves de Andrade Franca**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB I - Infantil** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.978 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Silmara Andréia Carneiro**
realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a)
Silmara Andréia Carneiro em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental** pelo
cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.979 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Simone Aparecida dos Santos Santana** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Simone Aparecida dos Santos Santana**.

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB I - Infantil** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.980 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Valeria Kelly de Souza Santos** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) **Valeria Kelly de Souza Santos** em seu respectivo cargo de **PEB I - Fundamental** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.981 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Cassia Bertin Faria Corazza Pereira** realizada em 02/02/2023, através de classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Cassia Bertin Faria Corazza Pereira**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 02 de Fevereiro de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB I - Infantil** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Boituva



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

IVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800